



EDITAL N.º 77/2017

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 01.10.2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Canical

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Canical, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Centro Cívico do Canical
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 1 a A 2922**).

Secção de voto n.º 2: Centro Cívico do Canical
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 3 a B 2501**).

Secção de voto n.º 3: Centro Cívico do Canical
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 2502 a B 3893**).

Paços do Concelho de Machico, 06 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Miguel Nunes Franco

NOTA:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais